



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM 08 / 04 / 2015
ASSINATURA [Assinatura]

LEI Nº. 1603 /2015

“Cria cargo e altera vencimento no Plano de Cargos e Salários e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais de Virginópolis/MG, Lei 1.304/97, o cargo de Educador Físico Coordenador de Programa, para atendimento específico ao Núcleo de Assistência à Família – NASF.

Parágrafo Único – O cargo criado no *caput* deste artigo constará do Anexo II da Lei 1.304/97, (Quadro de Cargos de Provimento Efetivo), com as seguintes especificações:

CARGO: Educador Físico Coordenador de Programa

VAGA: 01

CARGA/HORÁRIA: 30 Horas semanais.

VENCIMENTO: R\$ 1.769,91 (hum mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)

GRAU DE ESCOLARIDADE: Ensino Superior e Registro no Órgão Competente.

Art. 2º - Fica alterado, no plano de cargos e salários o vencimento do cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA para o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Virginópolis/MG, 08 de abril de 2015.

Hiran A. P. Roque
Hiran Amaro Pinheiro Roque
Prefeito Municipal